



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 118/2014

DATA: 16/04/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.239 de 16 de abril de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 250.000,00
002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2036 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02095 EA 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 5.000,00
006 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0013.2048 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02690 EA 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 20.000,00
006 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0013.2048 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02710 EA 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE)

12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 290.000,00
004 DEPARTAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
20.606.0019.2128 PATRULHA MECANIZADA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06528 EA 00504 OUTROS ROYALTIES COMPENSACOES FINANCEIRA PATRIMONIAIS N

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de recursos nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
EA 00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE)EA	275.000,00

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

EA 00504	OUTROS ROYALTIES PATRIMONIAIS Ñ EA	COMPENSACOES	FINANCEIRA	290.000,00
TOTAL				565.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 16 de abril de 2014.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Nº 3833
De 19 de 04 de 2014
Resp. Lucimara

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br